



DECISÃO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 167/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares, para a rede municipal de ensino para o ano 2020, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Vistos etc...

Considerando o parecer jurídico exarado nestes autos, opinando pela ANULAÇÃO do pregão supramencionado, acolho as razões nele constantes e resolvo **ANULAR** o Pregão Presencial nº. 061/2019, Processo Administrativo nº. 167/2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Anaurilândia/MS, 28 de Novembro de 2019.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal